

Unidade Despesa: 25 - Faculdade de Odontologia de Bauru

Centro Gerencial: \ATF\PATR\MNT EQP ((Manutenção de Equipamentos))

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 3544656 - Franco Ferreira de Carvalho (franco@fob.usp.br)

Telefone: - nenhum telefone cadastrado -

Finalidade: manutenção de condicionadores de ar

Data de Cadastro: 23/08/2024 07:56

Última Alteração: 27/08/2024 11:02

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	546	492108	8140324	38857	2771	400	SERVIÇO	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa		
0,0000						33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: TIPO SPLIT								
Complemento:								
Manutenção preventiva / corretiva e limpeza de ar condicionado								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Há a necessidade de contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de manutenção e limpeza de condicionadores de ar na Faculdade de Odontologia da USP em Bauru. Devido ao acúmulo de sujeira e desgaste dos aparelhos, é essencial realizar 400 limpezas para garantir a qualidade do ar, eficiência energética e o bem-estar dos usuários. Essa necessidade é urgente, uma vez que o processo de licitação seria demorado e não atenderia à urgência do momento. Além disso, prevê-se que as temperaturas nos próximos meses estejam acima da média, aumentando a demanda por um funcionamento adequado dos sistemas de climatização. As limpezas deverão ser realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: não se aplica para ano de 2024

III - Requisitos da contratação.

A empresa contratada deve ter experiência comprovada em manutenção e limpeza de condicionadores de ar de diferentes marcas e modelos.

A prestação do serviço deve ocorrer dentro do período estabelecido, entre setembro e dezembro de 2024, para atender à demanda urgente.

Deverão ser utilizados produtos e equipamentos certificados, garantindo a eficácia da limpeza sem comprometer a saúde e a segurança dos usuários.

A empresa deve fornecer relatórios detalhados após cada serviço de limpeza, indicando o estado dos equipamentos e as ações tomadas.

Garantia mínima de 6 meses para o serviço executado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação prevê a execução de 400 limpezas de condicionadores de ar, distribuídas ao longo dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024. Essa quantidade foi definida com base em uma avaliação prévia da condição dos equipamentos e da necessidade de manutenção preventiva para garantir um ambiente saudável e evitar falhas nos aparelhos.

Justificativa: alta demanda de uso e previsão de temperaturas elevadas.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A pesquisa de mercado identificou diversas empresas capacitadas para a execução de serviços de manutenção e limpeza de condicionadores de ar. A escolha pela contratação direta, sem processo licitatório, é justificada pela necessidade urgente de execução rápida dos serviços, o que permite maior agilidade e negociação de condições mais vantajosas para a Administração.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valor para a contratação baseia-se em cotações obtidas junto a empresas especializadas em relação a quantidade de equipamentos. Sendo o menor valor obtido de R\$ 130,00 por equipamento. Totalizando um valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil Reais)

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para a realização de 400 limpezas de condicionadores de ar, distribuídas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024. A empresa será responsável pela logística, execução do serviço, fornecimento de materiais e equipamentos necessários, bem como pela elaboração de relatórios técnicos detalhados. A manutenção preventiva proposta visa assegurar a eficiência energética dos aparelhos, um ambiente saudável e a redução de custos com

reparos futuros.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há justificativa para o parcelamento da contratação, uma vez que o serviço é homogêneo e a divisão poderia resultar em perda de economia de escala e dificuldades de gestão. A contratação de forma integral permite maior eficiência e controle na execução.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se, com a contratação, garantir um ambiente de qualidade com ar climatizado, otimizar o uso de energia elétrica, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar o conforto dos usuários. A manutenção preventiva proporcionará economias financeiras ao evitar custos com reparos corretivos e melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e materiais.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração deve verificar a qualificação técnica e a regularidade fiscal da empresa, além de nomear um responsável para o acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, assegurando o cumprimento dos requisitos estabelecidos

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas no momento para este serviço específico. No entanto, a Administração pode considerar futuras contratações de manutenção preventiva e corretiva conforme a necessidade.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O impacto ambiental do serviço é considerado baixo, sendo limitado ao descarte de resíduos de limpeza. A empresa contratada deverá utilizar produtos biodegradáveis e cumprir as normas de descarte correto, reduzindo possíveis danos ao meio ambiente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação direta de serviços de manutenção e limpeza de condicionadores de ar é adequada para atender à demanda emergencial da Faculdade de Odontologia da USP em Bauru. Dada a previsão de altas temperaturas e a necessidade de garantir um ambiente saudável, a dispensa de licitação é justificada pela urgência e interesse público. A solução proposta é viável economicamente e oferece uma relação custo-benefício favorável para a Administração.

CLICK SERVICOS PARA AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 28.423.331/0001-53 INSC. EST: 209.689.030.110

Fone; (14) 99121-4667

E-mail: multiar.bauru@gmail.com**Orçamento nº. 1358-08-24**

Bauru, 26 de AGOSTO de 2024

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU**ORÇAMENTO**

DEPTO	QT	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOT
FACULDADE	400	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
AR CONDICIONADO – MODELOS VARIADOS				
Serviço de limpeza completa com produtos Thilex e Detergel – desmontagem das carenagens, limpeza das serpentinas/turbinas e bandejas, reaperto nas porcas das válvulas e acoplamento e verificação da carga de gás e ajustes dos equipamentos -				
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 52.000,00

Prazo de Entrega: **A Combinar**Validade da Proposta : **180 dias**Condições de Pagamento: **Depósito Bancário****Banco Cora****Ag : 0001****C/C: 1218925-6****GUSTAVO PEREIRA DE AVILA FERRARI****CPF 441.971.888-97**

“Declaro estar ciente da RESOLUÇÃO 7601/18”



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NQHK-MU28-2Q49-F7PZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NQHK-MU28-2Q49-F7PZ>

Franco Ferreira de Carvalho

Nº USP: 3544656

Data: 27/08/2024 10:59



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 252961/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

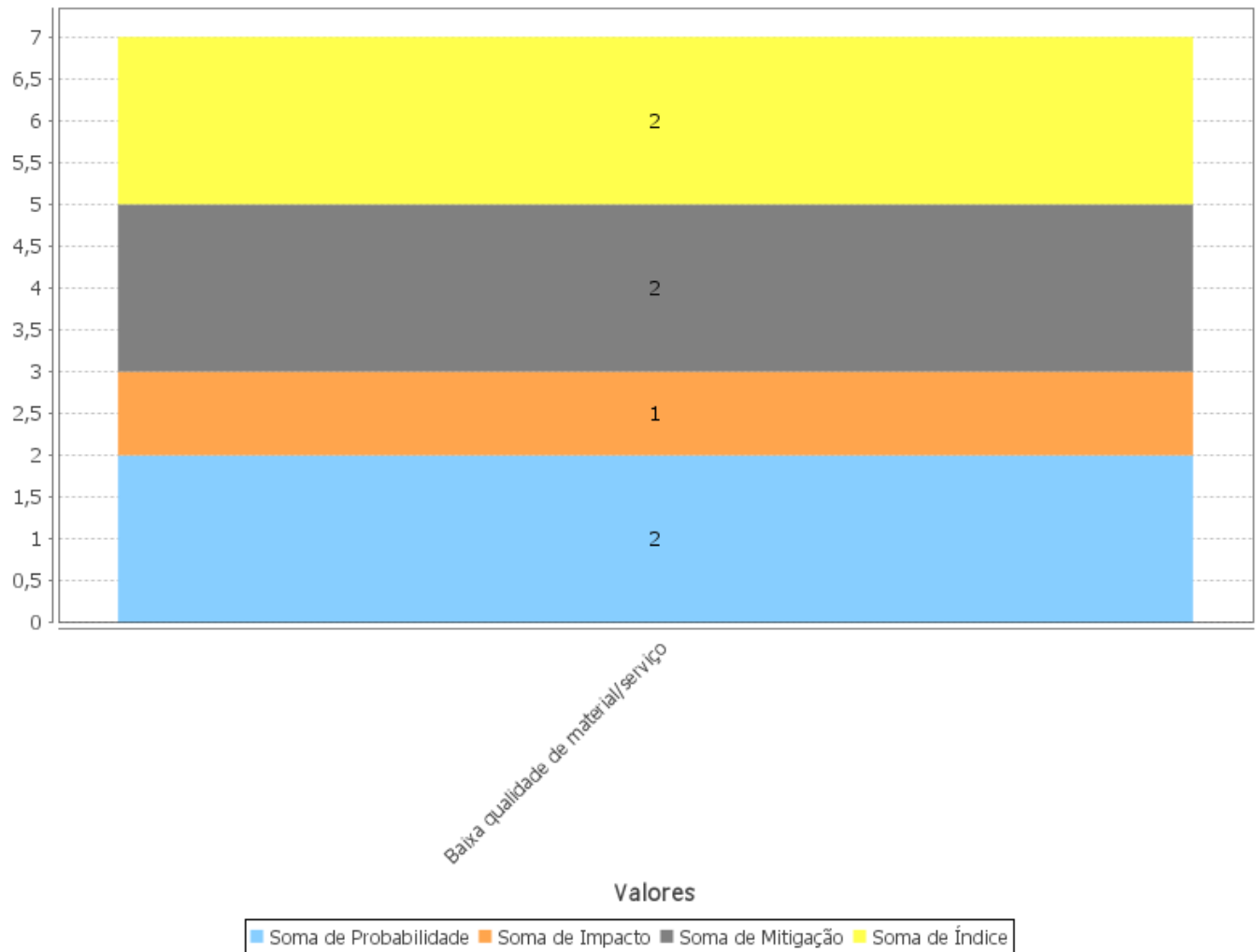
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código U4TD-SP6D-HQ2M-PC7B no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/U4TD-SP6D-HQ2M-PC7B>

Franco Ferreira de Carvalho

Nº USP: 3544656

Data: 27/08/2024 11:02



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 252961/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Termo de Referência Preliminar

Contratação de Serviços de Manutenção e Limpeza de 400 Unidades de Ar Condicionado

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a manutenção e limpeza de 400 unidades de ar condicionado na Faculdade de Odontologia de Bauru, a serem realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

2. Justificativa

A contratação direta é necessária devido à urgência da demanda, causada pela previsão de temperaturas acima da média nos próximos meses e pelo acúmulo de sujeira nos aparelhos, que requer uma manutenção preventiva imediata para garantir o conforto e a saúde dos usuários. O processo licitatório é inviável, pois não atenderia ao prazo necessário.

3. Descrição dos Serviços

- Limpeza de filtros, serpentinas, bandejas de condensado e dutos.
- Verificação de nível de gás refrigerante e drenos.
- Inspeção de funcionamento elétrico e mecânico.
- Relatórios técnicos após cada limpeza.

4. Requisitos da Contratada

- Experiência comprovada em manutenção de ar condicionado.
- Uso de produtos e equipamentos certificados.
- Equipe técnica capacitada.
- Garantia mínima de 6 meses para os serviços realizados.

5. Local e Cronograma

Serviços executados na Faculdade de Odontologia de Bauru, conforme cronograma a ser definido, de setembro a dezembro de 2024.

6. Estimativa de Custo

O valor estimado é de R\$ 52.000,00, com base em um custo médio de R\$ 130,00 por unidade de ar condicionado.

7. Condições de Pagamento

Pagamentos proporcionais ao número de unidades atendidas, mediante apresentação de nota fiscal e aprovação de relatório técnico pelo fiscal do contrato.

8. Gestão e Fiscalização

A fiscalização será realizada por um representante da Administração, responsável por acompanhar a execução dos serviços e autorizar os pagamentos.

9. Considerações Finais

A contratação é essencial para garantir a eficiência dos equipamentos e o conforto dos usuários, prevenindo problemas futuros e assegurando a qualidade do ar e a saúde da comunidade acadêmica.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ICYR-UCQ8-XAZC-PCVA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ICYR-UCQ8-XAZC-PCVA>

Franco Ferreira de Carvalho

Nº USP: 3544656

Data: 27/08/2024 11:02